

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 151/2021

“Designa membros para integrar a Comissão para estudos e implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Plano de Carreira) dos empregados públicos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 28 do Estatuto desta Entidade.

Considerando, a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão para estudos e implantação do plano diretor de desenvolvimento de recursos humanos (plano de carreira);

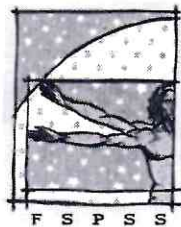
Considerando a necessidade de designação de empregados para composição da referida comissão;

Considerando, o disposto no artigo 39 da Constituição Federal, onde determina que a União, Estados e Municípios, instituíram, no âmbito da sua competência regime jurídico único e plano de carreira para seus servidores;

Considerando, o disposto no artigo 23, da Lei Complementar nº 168/2013 (que autorizou a instituição desta entidade), onde contempla um Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

Considerando, o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo nº TC 00561/989/15, TC 1760/989/16 pela obrigatoriedade de implantação do Plano de Cargos e Salários (Plano de Carreira);

Considerando, a necessidade desta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião em instituir um procedimento de avaliação objetiva proporcionando um plano de carreira com ascensão horizontal dos empregados públicos desta entidade;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os empregados públicos a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO PARA ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (PLANO DE CARREIRA)** dos empregados públicos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, até a conclusão dos trabalhos:

Ana Paula Costa
Gestora de Recursos Humanos
(Quadro Permanente)

Romulo Luigi Maccire
Odontólogo
(Quadro Permanente)

Alberi José Thomaz de Souza Junior
Odontólogo
(Quadro Permanente)

Nairo Teixeira da Silva
Advogado
(Quadro Permanente)

Elizabeth de Jesus Souza
Auxiliar Administrativa
(Quadro Permanente)

Vitor Motta Sant Anna da Silva
Agente Comunitário de Saúde
(Quadro Permanente)

Artigo 2º - Os empregados designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 108, parágrafo 4º do Regulamento, normas e Condutas de Recursos Humanos, Resolução 039/2016 com redação dada pela Resolução nº 22 de 10 de outubro de 2017.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de maio de 2021.

São Sebastião, 21 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br